



PROJETO DE LEI Nº 105, DE **17** DE **NOVEMBRO** DE 2021

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 200.000,00, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, observando os princípios e as normas da Constituição Federal de 1988 e da Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme Anexo I da presente Lei, a ser incorporado à Lei Municipal nº 3.277/2020, de 09 de dezembro de 2020, que “Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA), que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Novo Hamburgo para o exercício de 2021.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar, se necessário, o valor referido de que trata o caput deste artigo, devendo consigná-lo nos orçamentos futuros e em dotações próprias para esta finalidade.

Art. 2º Servirá de recurso para atender a despesa do artigo anterior, excesso de arrecadação apurado no exercício de 2021, no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), referente a recurso oriundo da União, por meio do Ministério da Economia, Plataforma Mais Brasil.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos ____ (____) dias do mês de _____ do ano de 2021.

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Secretário Municipal de Administração



Anexo I

15 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

15.002.0018.0541.0032.3089 – Aquisição de Caminhão para Coleta Seletiva - União

3.4.4.9.0.....Aplicações DiretasR\$ 200.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL:..... R\$ 200.000,00